



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020002566/10	16/08/2010 08:49:11	NUCLEO OLIVEIRA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00207887-1 / ROSANGE APARECIDA DE OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ: 032.333.176-97	
2.3 Endereço: RUA JUCA DA LICA, 574		2.4 Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO	
2.5 Município: NOVA SERRANA		2.6 UF: MG	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s): (37) 3226-2553		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00207887-1 / ROSANGE APARECIDA DE OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 032.333.176-97	
3.3 Endereço: RUA JUCA DA LICA, 574		3.4 Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO	
3.5 Município: NOVA SERRANA		3.6 UF: MG	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s): (37) 3226-2553		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Canjica		4.2 Área Total (ha): 19,8532	
4.3 Município/Distrito: PERDIGAO/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 30.283 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: NOVA SERRANA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 499.750	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.794.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,82% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			19,8532
Total			19,8532
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			17,0000
Nativa - sem exploração econômica			2,8532
Total			19,8532

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,9670
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		1,5310	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		4,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		4,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP COM supressão de vegetação				
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	499.384	7.793.971
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Outros	Construção de lagoas			1,5310
	Total			1,5310
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa em 80,16%, Média em 19,07% e Muito Baixa em 0,17%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 13/08/2010

" Data da emissão do parecer técnico: 07/12/2012

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental para intervenção em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa para construção de duas lagoas para dessedentação animal e piscicultura familiar na Fazenda do Canjica, de propriedade das Sras. Rosange Aparecida de Souza e Conceição Martins Pacheco.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda do Canjica, localizada no município de Perdigoão possui uma área total de 19.85,32 ha. e 0,5672 módulos fiscais.

O imóvel possui uso do solo com pastagem artificial em quase toda extensão da propriedade, tendo um pequeno fragmento de vegetação nativa porção sul que juntamente com área de pastagem forma a reserva legal da propriedade.

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóveis, com área de 04.00.00 ha. e se encontra sob pastagem artificial e um pequeno fragmento de vegetação nativa. As proprietárias foram orientadas a cercarem a área para que possa ocorrer a regeneração natural.

Durante a vistoria observou-se a presença de APP's sem a presença de vegetação nativa expressiva e pouco conservada. A propriedade não possui nascentes porém confronta com dois cursos d'água nos quais as proprietárias pretendem construir as represas.

O relevo da propriedade varia de plano a suave ondulado e o solo predominante é argissolo.

A propriedade está inserida no Bioma Cerrado e pertence à Bacia do Rio Pará.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A intervenção requerida é para a construção de duas lagoas na propriedade que já um pequeno poço aos fundos da casa. O projeto apresentado no processo dimensiona as lagoas em 14.602,5m² e 3.712,00m². Ainda, de acordo com o projeto, a construção das represas é para dessedentação animal e piscicultura familiar. Porém, durante a vistoria o marido da proprietária manifestou que o principal interesse na construção das lagoas é paisagístico.

As lagoas atingirão áreas dentro e fora da área de preservação permanente dos cursos d'água que passam pela propriedade. E para a construção das lagoas será necessária supressão de parte da pouca vegetação nativa existente na APP. De acordo com o projeto para construção da lagoa 1 será necessário cortar gramíneas rasteiras, plantas herbáceas, 18 goiabeiras, 32 sangra d'água, 32 pombeiros, 8 eucaliptos e 3 limoeiros. Para a lagoa 2 supressão de gramíneas nativas rasteiras, herbáceas, 7 goiabeiras, 25 sangra d'água e 1 leguminosa.

De acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico de MG (ZEE-MG), a área apresenta os seguintes índices:

- Vulnerabilidade natural: Baixa em 80,16%, Média em 19,07% e Muito Baixa em 0,17%;
- Integridade da flora: Muito baixa em 100%
- Prioridade de recuperação: Baixa em 6,1% e Muito Alta em 93,9%.

Desta forma, levando em consideração toda situação ambiental da propriedade com as áreas de APP e Reserva Legal com pouca vegetação nativa e como haverá necessidade de supressão da pouca vegetação nativa existente na APP, entendemos que a solicitação não é passível de aprovação, principalmente pela verdadeira intenção da construção das lagoas ser composição paisagística e não bebedouro para o gado e piscicultura familiar.

5. Possíveis Impactos Ambientais:

- Redução da flora já pouco presente no local;
- Redução da fauna que uso a vegetação como refúgio;
- Diminuição da vazão natural dos cursos d'água;
- Carreamento de materiais sólidos podendo provocar assoreamento dos cursos d'água; entre outros.

6. Conclusão:

- Considerando o impacto da construção dessas lagoas na pouca vegetação nativa existente na propriedade;
 - Considerando que as áreas de preservação permanente e reserva legal estão quase totalmente desprovidas de vegetação nativa;
 - Considerando que o projeto apresentado justifica a intervenção como sendo para dessedentação animal e piscicultura familiar, mas que a verdadeira intenção é a composição paisagística da propriedade;
- Sugerimos o INDEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental para intervenção em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa para construção de duas lagoas, na Fazenda do Canjica de propriedade das Sras. Rosange Aparecida de Souza e Conceição Martins Pacheco.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 14 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER